

## RESUMO DO RELATÓRIO DO SEMINÁRIO

### “CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS PARA O ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI”



Realização:

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

13 DE DEZEMBRO DE 2006

Seminário “CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS PARA O ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI”

Realizado no *Auditório Antônio Carlos Amorim*

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Resumo dos temas apresentados

Mesa de abertura:

O Juiz da Vara da Infância e da Juventude Guaraci Vianna abriu o evento fazendo a pré-contextualização do tema. Ressaltou a relevância da discussão, levando-se em consideração que os adolescentes em conflito com a lei vêm ganhando grande espaço na mídia, em contrapartida, à pouca atenção recebida do Poder Executivo. Chamou atenção para dados que mostram que 82% da verba destinada à infância e juventude são destinados aos não infratores, restando somente 18% para infratores. Levantou duas questões que, segundo ele, deveriam nortear os debates: “Em que momento a ressocialização deve ser feita? Quando o indivíduo chega ao sistema prisional, ou antes, na fase infracional?” Terminou destacando que ali, no seminário, estariam sendo expostos projetos de ressocialização e enalteceu a oportunidade para troca de experiências.

Em seguida, o Desembargador Índio Brasileiro Rocha ressaltou o caráter urgente da ressocialização do adolescente infrator. Para tanto, ressaltou a importância do trabalho conjunto entre 1ª e 2ª instâncias do Poder Judiciário.

1 a Mesa: Perfil do Adolescente em Conflito com a Lei

A Assistente Social Tamara Figueiredo apresentou o fluxograma do atendimento ao adolescente em conflito com a lei. Citou as premissas que norteiam o atendimento ao adolescente, quais sejam:

- 1 - Dimensão ética de incluir “os invisíveis”, os transformados em casos individuais, enquanto de fato são parte de uma situação social coletiva.
- 2 - Visão social de proteção, o que supõe conhecer os riscos e as vulnerabilidades sociais, bem como os recursos para enfrentá-los.

Em seguida, Tamara apresentou o perfil dos adolescentes atendidos no Plantão Interinstitucional da Vara da Infância e da Juventude, através de dados obtidos nas entrevistas realizadas no período de janeiro a novembro

de 2006, com 1392 adolescentes. No perfil foram apresentados dados quanto ao sexo, idade, cor, inserção escolar, responsável, procedência, reincidência, uso de drogas, relato de violência e ato praticado pelos adolescentes.

A segunda palestrante, Sra Rosane Braga, propôs-se a responder a seguinte questão: "Quem é o adolescente?" Abordando os aspectos fisiológico, psicológico e mental, ela traçou o perfil dos adolescentes, concluindo que os adolescentes em conflito com a lei, são como os adolescentes "comuns", com os quais convivemos no dia-a-dia, com as mesmas ansiedades, conflitos e sonhos.

## 2 a Mesa: Dinâmica Familiar do Adolescente em Conflito com a Lei. Aspectos Sociais e Psicológicos.

A psicóloga Marta Filartiga iniciou a exposição situando os marcos teóricos adotados: um livro de Leila Maria Latorraca de Brito e um relatório de Pesquisa da FIOCRUZ. Citando Valgraive, definiu a delinqüência sintoma, a delinqüência da precariedade e a delinqüência passageira. afirmou que, somente em alguns casos, a delinqüência pode ser associada à dinâmica familiar. Casos estes, que exigiriam maior intervenção na vida do adolescente. Ressaltou que a dinâmica familiar se constitui uma variável muito importante na análise, mas não pode ser considerada a única. Através de dados estatísticos, afirmou ter sido comprovado que as famílias mais "vulneráveis" são as que têm a figura materna como provedora.

A assistente social Elaine apresentou aspectos sociais da dinâmica familiar. Abordou os seguintes aspectos: a relação de capacidade de cuidado e proteção e qualidade de vida; convivência com situações contraditórias; impacto da ação do Estado (ações protetivas e punitivas) e a criminalização da pobreza.

A terapeuta de família Cinthia Ladivocati iniciou sua palestra conceituando a família como sendo um conjunto de elementos em interação, organizado em função do meio-ambiente e de suas finalidades e evoluindo no tempo. afirmou que, para solução da dinâmica familiar dos adolescentes infratores, são necessárias ações sucessivas; uma vez que a estrutura das famílias dos adolescentes delinqüentes é caótica.

Segundo ela, existiria um tempo congelado e um tempo cronológico que alternativamente atravessam a vida da família. Sendo necessária a introdução de pequenas mudanças, devolvendo às famílias um passado, uma história, para permitir o futuro. Citando Guy Ausloos, afirmou que "o adolescente delinqüente é um adolescente que saiu pela janela e que não pôde levar sua bagagem; é importante que ele possa voltar para casa, apanhe sua bagagem e saia pela porta."

Teceu considerações no sentido de que todas as famílias de adolescentes delinqüentes têm competências que precisam ser trabalhadas, o olhar dos profissionais deve ser o de acreditar e ativar esse processo que está paralisado e que faz com que o jovem busque uma saída, que muitas vezes está no ato infracional. Finalizou ressaltando a importância da família se reconstituir como sistema de apoio e suporte para prevenir e apoiar a evolução da criança.

## 3 a Mesa: Projetos de Ressocialização

O palestrante Adalberto Conde abordou a reinserção do adolescente infrator, a partir do relato de experiências do Degase. Apresentou as ações do Degase para promoção da escolarização, profissionalização e resgate da cidadania dos adolescentes. Abordou os limites ou dificuldades na implementação das ações, citando Zafaroni: "É impossível ensinar a jogar futebol dentro do elevador". Terminou enaltecendo as parcerias com as entidades não governamentais no processo de ressocialização.

A segunda expositora, Rita de Cássia Oliveira, abordou os seguintes pontos: a necessidade de separar o adolescente do ato infracional praticado; Inclusão: educação e trabalho; políticas públicas X assistencialismo: o papel do Estado; avanços e dificuldades do trabalho em rede.

Finalizando o seminário, o advogado Carlos Nicodemos, teceu críticas ao atual modelo de "ressocialização" adotado pelo Degase: excesso de castigos físicos, falta de um projeto político-pedagógico etc. Criticou o Degase e Ministério Público pela não implementação das ações previstas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Finalizou sua fala defendendo amplamente o fim da revista íntima dos familiares dos adolescentes e a municipalização do cumprimento das medidas sócio-educativas.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2007.